



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

DESPACHO Nº 49833/2023-MMA

Assunto: Análise de Impacto Regulatório - proposta de revisão da 491/2018

Prezado Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental,

A proposta de revisão da Resolução Conama 491/2018 foi analisada pela Consultoria Jurídica deste Ministério que se manifestou, no mérito, pela ausência de óbice jurídico para a tramitação da matéria, porém destacou a necessidade de atendimento ao V do §1º do art. 11 do RICONAMA ou pela aposição de fundamentação expressa quanto à necessidade de dispensa da AIR, conforme NOTA n. 00335/2023/CONJUR-MMA/CGU/AGU SEI (1388327).

Diante desta manifestação, encaminhamos o presente processo para a complementação de informação conforme orientado pela Conjur.

Respeitosamente,

assinatura eletrônica

Marcela Oliveira Scotti de Moraes
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oliveira Scotti de Moraes, Diretor(a)**, em 18/07/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1390129** e o código CRC **72F6E814**.